



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.620.282/0001-92, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 569, Centro, Princesa/SC, realizará processo administrativo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021 e com base nas exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Órgão Interessado: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Local: Os procedimentos para acesso ao certame estão disponíveis no site da Câmara de Vereadores do Município de Princesa: (<https://www.princesa.sc.leg.br/>)

1. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Recebimento das propostas: 27 de Março de 2025 as 14:00

2. DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O conteúdo do serviço consiste em:

LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV DO LEGISLATIVO
CONTEÚDO DO SERVIÇO:

- Câmera HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores;
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera “Controlador TV do Legislativo e Licitações Transparente” (Patente N. BR512019000069).



3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O prazo estipulado para envio de Proposta de Preço será até o dia 27 de Março de 2025, às 14:00hs, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email contabilidadecamara@princesa.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a inexigibilidade de licitação n. 001/2025, ou diretamente na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Nossa Senhora de Fatima, 569 centro – Princesa/SC, no horário de expediente das 07:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo ser observado a data limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 27 de Março de 2025, às 14:00.

4 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação elencados a seguir deverão ser enviados via e-mail, juntamente com a proposta de preços:

- a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.
- e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (*ou Positiva com Efeitos de Negativa*) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.
- f) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Portal de busca do TCU, comprovando não estar impedida de contratar com a Administração Pública, que poderá ser obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida no Aviso, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, poderá ser realizada diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento do objeto desta licitação serão oriundos de recursos próprios, conforme segue:



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
257	1 / 1	2018	3.339.033.010.000.000.000	R\$58.346,02

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 A Câmara de Vereadores do Município de Princesa/SC poderá revogar a inexigibilidade de licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 6.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Aviso.
- 6.4 Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 6.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Cedro - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 6.6 As omissões do presente Aviso serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.

Princesa/SC, 27 de Março de 2025.

SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO
Presidente da Câmara de Vereadores de Princesa/SC



ANEXO I – MODELO DE

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

Dados da empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

E-mail institucional:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Unit.	Cotação - Total
1					
					Soma:

Prazo de entrega: xxxxxxxxxxxx

Declaro que a proposta compreende a integralidade dos custos para
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição
Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na
data de entrega das propostas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal da proponente Nome e CPF